

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 256832097/ 2026 – UNESPAR - SETI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 05.012.896/0001-42 (MATRIZ), com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí - CEP 87.701-020, representada pela Magnífica Reitora, **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, inscrita no CPF sob nº. 513.XXX.XXX-20, entidade autárquica *multicampi* e, por delegação da Senhora Reitora, a execução do presente termo de cooperação se dará no Campus de Curitiba I - EMBAP, e o

Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, doravante denominada **SETI**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, neste ato, representada por seu Secretário, Professor ALDO NESON BONA, portador do CPF nº 616.XXX.XXX-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a cooperação técnica compreendida na cessão da funcionária Ana Cristina Thome, CPF 739.XXX.XXX-00, para prestação de serviço especializado junto a Reserva Técnica do Campus de Curitiba I, visando ao aprimoramento do serviço público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE PESSOAL

2.1. Os partícipes, cederão servidores considerados necessários à normalização ou efficientização da execução dos serviços e atividades de natureza pública, da competência do órgão ou entidade solicitante.

2.2. A cessão de servidores entre os partícipes far-se-á por meio de solicitações escritas, observados os trâmites dos respectivos processos administrativos, devidamente justificadas frente ao objeto do presente Termo.

2.3. A cessão dos servidores sempre atenderá, em todo e qualquer caso, aos interesses e necessidades da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

3.1. A cessão de servidora terá prazo máximo de 1 (um) ano, renovável por igual e sucessivo período e será condicionada, sempre, à observância das restrições legais e regimentais e à conveniência do cedente.

3.2. A remuneração do servidor cedido ficará a cargo do ente cedente, somente recaindo os ônus da cessão sobre o órgão cessionário em caso de estipulação em contrário.

3.3. É facultado a qualquer dos partícipes recusarem a solicitação de pessoal, com a devida justificativa, por motivo de necessidade de serviço, ou solicitar o retorno do servidor cedido, desde que, nesse caso, comunique por escrito ao cessionário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.4. A frequência dos servidores cedidos será informada mensalmente ao cedente, segundo os procedimentos a serem definidos pela unidade competente de cada partícipe.

3.5. Não sendo enviada a comunicação sobre a frequência do servidor, o cedente sustará o pagamento relativo ao mês correspondente, somente liberando-o após a regularização pela comprovação do efetivo comparecimento do servidor ao serviço.

3.6. A infringência por parte do servidor cedido às normas legais ou regulamentares acarretará o seu imediato retorno ao órgão/entidade de origem, podendo ser instaurado o devido processo administrativo disciplinar.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por período de até 1 (um) ano, mediante termo aditivo.

4.2. O presente termo será publicado em Diário Oficial do Estado, bem como eventual aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO

5.1. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

5.2. Poderá, ainda, ocorrer a resolução do presente Termo de Cooperação Técnica em caso de superveniência de lei ou de outro ato de efeitos jurídicos que o torne material ou formalmente impraticável, ou por razões de relevante e excepcional interesse público, respeitado o prazo previsto no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, bem como para propositura de ações judiciais dele decorrentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento que, depois de lido por todos os partícipes, é assinado e datado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SALETE MACHADO SIRINO

Reitora da Universidade Estadual do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODECOOPERACAOANATHOME.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 06/05/2026 09:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 31/03/2026 15:36 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 30/04/2026 17:11 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **25.683.209-7** por: **Eloi Vieira Magalhaes** em: 31/03/2026 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

lotação no(a) DEPARTAMENTO DE DIRET

Parágrafo único. O contrato é na modalidade CRES, nos termos da Lei Complementar nº 18/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 417/2026-PRH publicada no DOE nº 12143 de 06/05/2026, Edição 12138, página 18.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

59027/2026

PORTARIA Nº 448/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 25.699.587-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 172/2025-PRH, **Marcelo Giovanni Carvalho**, CPF nº 412.XXX.XXX-73, para a função de Técnico Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 11/05/2026 a 10/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 433/2026-PRH.

Maringá, 11 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

59104/2026

PORTARIA Nº 450/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 118/2026-PRH,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as Comissões de Seleção responsáveis pela avaliação da prova didática e de títulos e currículo do teste seletivo aberto pelo Edital n.º 118/2026-PRH para contratação de Professor Colaborador.

Art. 2º Designar, para compor as Comissões, os seguintes membros:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS
(01) ANATOMIA HUMANA

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Nilza Cristina Buttow	Presidente	UEM
Profa. Dra. Andressa Cristina do Prado	Secretário(a)	UEM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
347882226

Documento emitido em 15/05/2026 14:13:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 12143 | 13/05/2026 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Brito	Membro	UNINGÁ
e	Suplente	UNICV

CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CIÊNCIAS SOCIAIS

	Função	Instituição
Prof.ª Mariana	Presidente	UEM
Prof.ª Lita Karoline Dutra Szul	Secretária	UEM
Profa. Dra. Vanessa Rombola Machado	Membro	UEM
Profa. Dra. Andressa Kolody	Suplente	UNICENTRO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 12 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

59204/2026

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Planejamento

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de Suinocultura, na Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON), localizada na Estrada Pery Pereira Costa, Km 7, Itaipococa, Ponta Grossa / PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Andrea Tedesco

Pró-Reitora de Planejamento

Ponta Grossa, 11 de maio de 2026

58992/2026

Portaria R. - Nº 2026.289

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria R. nº 2025.491; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000067195-0,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria R. nº 2025.491, que decidiu pelo arquivamento do Processo nº 24.000067195-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 07 de maio de 2026.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

59361/2026

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

TERMO DE COOPERAÇÃO ° 256832097/ 2026, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A SETI:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	Este Termo tem por objeto a cooperação técnica compreendida na cessão da funcionária Ana Cristina Thome, CPF 739.XXX.XXX-00, para prestação de serviço especializado junto a Reserva Técnica do Campus de Curitiba I, visando ao aprimoramento do serviço público.	30/04/2026	Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por período de até 1 (um) ano, mediante termo aditivo.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SALETE MACHADO SIRINO

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

59243/2026

PORTARIA Nº 446/20

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Universidade Estadual de Maringá, no regulamentares, e considerando,
- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Cons
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Cons
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 1 alterações;
- o protocolo 25.817.841-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 285/2025-PRH, **Jesieli Beraldo Borrazzo**, CPF nº 060.XXX.XXX-33, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPTO.BIOTEC.GENET.BIOLOGIA CELULAR.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 25/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário
58926/2026



Portaria R. - Nº 2026.292

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Portarias R. nº 2025.129, nº 2025.667, nº 2026.150 e nº 2026.195; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 24.000056872-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Guilherme Araújo Vuitik, RG nº 8.XXX.202-X, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para compor a Comissão de Processo Administrativo, em substituição a Marcos Rogério Szeliga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2026.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

58487/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2026.290 - 08/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 25.000043554-5) – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.77, seguinte(s):	
FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Beatriz Parise Chagury	40 horas
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Cleide Mara de Lima	40 horas
Michele Fatima Machado	40 horas
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – RESERVA DE VAGAS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Cleucio Venc	40 horas

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

58914/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
347873026

Documento emitido em 15/05/2026 14:11:45.

Diário Oficial Executivo
Nº 12142 | 12/05/2026 | PÁG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.brUNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA
de suas atribuições legais, torna públicas

3/05/2026. Art. 1º Nomear Celina Rosa

X-74, para o cargo de Assessor Técnico do UNESPAR em Curitiba, simbologia DA-4, a partir de 22 de abril de 2026, com as seguintes atribuições: **I.** Representar a Agitec na área de abrangência do Escritório Local; **II.** Administrar as atividades da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar em sua área de abrangência; **III.** Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Superior; **IV.** Regulamentar e zelar pela adequada execução das diversas demandas do Escritório Local da Agitec; **V.** Manter as articulações e interações internas da Agitec com demais órgãos da Unespar em sua área de abrangência; **VI.** Representar a Agitec junto ao Comitê Assessor de Campus dos Programas de Inovação de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar; **VII.** Desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinada em Lei ou pelo Regimento da Unespar na esfera de sua competência; **VIII.** Auxiliar na organização de documentos, acompanhar prazos e garantir o andamento correto dos processos administrativos e acadêmicos; **IX.** Apoiar na implementação de planos de ação para os projetos do Campus e monitorar seu andamento para garantir que os objetivos sejam atingidos; **X.** Desenvolver e elaborar documentos técnicos como ETP (Estudo Técnico Preliminar), DFD (Diagrama de Fluxo e Dados) e outros documentos necessários para a solicitação de aquisições e contratações, encaminhando-os ao setor responsável (DAF); **XI.** Auxiliar e apoiar nas reuniões, palestras e eventos acadêmicos e administrativos, garantido a organização e o bom andamento das atividades.

Portaria nº 621/2026 de 30/04/2026. Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação do servidor Leonardo Fávero Sartori, CPF nº 296.XXX.XXX-24, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Administração na Universidade Estadual do Paraná - UEM, no período de 13/05/2026 a 12/05/2027.

Portaria nº 622/2026 de 29/04/2026. Art. 1º Nomear o docente Pablo Damian Borges Guilherme, CPF nº 053.XXX.XXX-51 para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares – PALI do Campus de Paranaguá, para o período de dois anos, a partir de 03 de junho de 2026, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Portaria nº 623/2026 de 29/04/2026. Art. 1º Nomear o docente Rafael Metri, CPF nº 024.XXX.XXX-06 para o cargo de ViceCoordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares – PALI do Campus de Paranaguá, sem efeitos financeiros, para o período de dois anos, a partir de 03 de junho de 2026. Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

58670/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria Reitoria/Unespar nº 660, de 11 de maio de 2026

Art. 1º Designar Eloi Vieira Magalhães, CPF 903.XXX.XXX-72, e Sabrina Cardozo Ferreira, CPF 014.XXX.XXX-58, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 256832097/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

58872/2026

PORTARIA N.º 681/2026 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 25.476.107-9.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99º da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, o art. 11, inciso XI, do Regimento Geral da UNESPAR, e o Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber), e considerando o Parecer nº 034/2026 - Projur/Unespar (fls.159-160, Mov. 63) e o Despacho da Direção do Campus de Paranaguá (fls. 162, Mov. 65), constantes do Protocolo nº 25.476.607-9; R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: Docente Pablo Damian Borges Guilherme, CPF 053.xxx.xxx-51; Docente João Guilherme de Souza Corrêa, CPF 053.xxx.xxx-